

doc SEI 033037139, com atesto técnico nº 210/CLA-DCRA-GTMAPP/2020; 3 – que os plantios internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.7.1 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 09/09/2020, pela Biol. Milena Toselli, que constatou que foram realizados e todas as mudas se encontram vivas e com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório em doc SEI 033037139, com atesto técnico nº 210/CLA-DCRA-GTMAPP/2020; 4 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriados em 09/09/2020, pela Biol. Milena Toselli que constatou que foram foram implantadas conforme PCA aprovada em doc.019044666 ; 5 – que o valor referente à conversão de mudas compensatórias em depósito ao FEMA, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.8.1 e na Cláusula Sétima do TCA, foi depositado pela interessada tempestivamente em 01/06/2020, conforme comprovante em doc SEI 033630949; 6 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos se estenderá até 08/07/2021. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua Paraíso, nº 387 andar 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada e após prévio agendamento através do telefone 5187-0365.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 089/2018 Processo nº 2017-0.159.061-8 Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por MILTON GOLDFARB portador do CPF/MF nº013.341.348-98, e o Sr. PAULO CÉSAR PETRIN, portador do CPF/MF nº834.297.009-49, representante da empresa GT 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 17.849.620/0001-00, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 76, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 089/2018, publicado no DOC em 09/06/2018, pág. 29, sob fls. 88 a 95 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Frei Caneca, nº95, São Paulo – SP; 2 – que os plantios (internos, na calçada), estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.7.1. e 1.7.3 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 04/08/2020 pela Argentina C.M. Carmo e todos encontram-se em bom estado de desenvolvimento, conforme relatório às fls. 128 e 133 dos autos. 3 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriadas em 04/08/2020 e foram implantadas conforme planta de PCA aprovada, de acordo com relatório da Argentina C.M. Carmo, às fls. 128 e 133 dos autos; 4 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos se estenderá até 20/07/2021. dos plantios na calçada se estenderá até 20/01/2021. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 07 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº2018/12565-00, emitido em 06/08/2018, às fls. 137/141 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA. Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social – HIS).

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua Paraíso, nº 387 andar 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada e após prévio agendamento através do telefone 5187-0365.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 036/2006 Processo nº 2006-0.083.036-1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelos senhores Ulrich Hoffmann e José Expedito Prata, representantes da SÃO PAULO TRANSPORTES S/A – SPTRANS, CNPJ nº 60.498.417/0001-58, posteriormente sucedida por COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, CNPJ/MF nº 62.070.362/0001-06: 1 – que nos termos do despacho de fl. 37, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 036/2006, publicado no DOC em 07/07/2006, pág. 22, sob fls. 39 a 44 dos autos; bem como de seus 05 (cinco) termos aditivos (01, publicado no DOC em 01/04/2008, pág. 30, sob fls. 123 a 127 dos autos; 02, publicado no DOC em 25/09/2008, pág. 28, sob fls. 189 a 190; 03, publicado no DOC em 10/03/2010, pág. 40, sob fls. 283 a 284; 04, publicado no DOC em 16/03/2010, pág. 15, sob fls. 323 a 325; 05, publicado no DOC em 21/09/2010, pág. 20, sob fls. 390 a 391 o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes arbóreos realizados em decorrência de obras de nos trechos 01, 02 e 03 do corredor Expresso Tiradentes, São Paulo, SP; 2 – que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, CNPJ/MF nº 62.070.362/0001-06, sucedeu a titularidade de SÃO PAULO TRANSPORTES S/A – SPTRANS, e assumiu como compromissária as obrigações do TCA 362/2006, por força de seu termo aditivo nº 03, publicado no DOC em 10/03/2010, pág. 40, sob fls. 283 a 284; 3 – que foi emitido o Certificado de Recebimento Parcial Provisório das obrigações ambientais relativas ao Trecho 01 da obra, publicado no DOC. em 24/07/2009, pág. 61, fls. 224/225 dos autos; 4 - que os exemplares transplantados, estabelecidos no TCA e termos aditivos, foram vistoriados em 22/02/2018, constatando-se que se encontram com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório da Engenheira Florestal Thais Silva Pinto às fls. 837 dos autos; 5 – que os exemplares a preservar, estabelecidos no TCA e termos aditivos, foram vistoriados em 22/02/2018, constatando-se que se encontram com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório da Engenheira Florestal Thais Silva Pinto às fls. 837 dos autos; 6 – que os plantios interno e externo estabelecidos no TCA e termos aditivos, foram vistoriados em 15/07/2020,

constatando-se que foram realizados, conforme relatório do Engenheiro Agrônomo Sérgio M. Arimori, às fls. 1391 e verso dos autos; 7 – que as áreas verdes e permeáveis assim como a calçada verde, estabelecidos no TCA e termos aditivos, foram vistoriados em 15/07/2020, constatando-se que encontram-se executadas consoante apresentadas, sendo aceitas por CLA/DCRA, conforme relatório do Engenheiro Agrônomo Sérgio M. Arimori, às fls. 1391 e verso dos autos; 8- que o interessado efetuou a entrega ao viveiro municipal equivalente a 70 mudas estabelecidas no Termo Aditivo 04, conforme termo técnico de aceite de mudas emitido por DEPAVE – 2, em 24/03/2011, às fls. 601 dos autos; 9 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA, constante do atesto técnico nº 163/CLA-DCRA/2020, pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio M. Arimori, às fls. 1391 e verso dos autos: dos plantios se estenderá até 21/10/2020 A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

Em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, Art. 5º, o documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua Paraíso, nº 387 andar 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada e após prévio agendamento através do telefone 5187-0365.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002622-6 - CONSULTA PÚBLICA Nº 001/20 – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DENOMINADA GLEBA SANTA ETELVINA III B SITUADA NA CIDADE TIRADENTES-SP.
AVISO DE ENCERRAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA
 A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO, torna pública a finalização, em 18 de setembro de 2020, do prazo para manifestações relativas à Consulta Pública nº 001/20, instaurada nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 48.042 de 26/12/2006, com o objetivo de colher subsídios a serem utilizados na versão final do Edital e Anexos da Licitação, cujo objeto é a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DENOMINADA GLEBA SANTA ETELVINA III B SITUADA NA CIDADE TIRADENTES-SP.

Não foram recepcionadas sugestões, críticas ou opiniões que pudessem ser consideradas pertinentes e passíveis de incorporação ao Edital e anexos.

Gisele Cristina Brtramelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHO: LISTA 717
SÃO PAULO URBANISMO
 ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
7810.2020/0000770-8 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL
Despacho deferido
Contribuintes: 083.015.0011-5, 083.015.0012-3, 083.015.0015-8
Interessados: NATIN DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Assunto: Alteração de Certidão e Vinculação de CEPACs
Sector: Pinheiros - **Subsector:** 1C
Uso Pretendido: Residencial
Área de Construção Adicional (ACA) Residencial - 9.363,06 m²
Coefficiente de Aproveitamento (CA) - 4,0000
CA Básico - 1
Garbarito - Livre
Taxa de Ocupação - Conforme legislação vigente
Quantidade de CEPAC TOTAL - 4,923
Quantidade de CEPAC neste processo - 1,561
DESPACHO: DEFIRO o requerimento contido no ANEXO I (documento SEI n.º 030851261), com fundamento na Lei nº 13.769/2004 (Operação Urbana Consorciada Faria Lima) e seu Decreto regulamentador nº 53.094/12, Instrução Normativa SMDU n.º 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo administrativo.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 6011.2020/0003503-9
 Interessados: SGM, SPLA.
 Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Elias Nagib Breim (Viaduto Lapa), no Município de São Paulo.
 Assunto: Abertura de Consulta Pública.
 I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa técnica doc nº 033664772 e, de SGM-Desestatização docs nºs 033654814, 033683380 e 033683505, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, até o dia 13 (treze) de outubro de 2020, contribuições da sociedade para estruturação do projeto de concorrência pública, para a seleção de proposta mais vantajosa à contratação de concessão de uso para ativação sociocultural, zeladoria e exploração comercial do VIADUTO LAPA, localizado no Município de São Paulo, Subprefeitura da Lapa, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 16.703/2017 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Municipal nº 14.652/2007 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 44.279/2003, o Decreto Municipal nº 52.201/2011 e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

COMUNICADO

Processo SEI nº 6011.2020/0003503-9
 Interessados: SGM, SPLA.
 Consulta Pública nº 21/SGM/2020
 Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Elias Nagib Breim (Viaduto Lapa), no Município de São Paulo.
 Assunto: Abertura de Consulta Pública.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Governo Municipal (SGM), comunica a realização de CONSULTA PÚBLICA, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 28 de setembro de 2020, no seguinte endereço eletrônico:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/baixos_viadutos/index.php?p=303425

<https://tinyurl.com/y2b233vk>

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria de Governo Municipal, de segunda a sexta-feira, até o dia 13 de outubro de 2020, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail baixosdeviadutos@prefeitura.sp.gov.br. Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 070/SMSU/2020 - Processo SEI 6029.2020/0014314-0, Oferta de Compra 8010058010020200C00123 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), no dia 15/10/2020 às 09h00, que tem como objeto “Aquisição de 05 (cinco) unidades de SERRA CIRCULAR DE BANCADA, a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo”.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 - 8º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> <http://www.bec.sp.gov.br> ou <http://www.bec.fazenda.sp.gov.br>.

6029.2020/0002252-0 - I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial as ATAS da sessão pública, pelas quais foram adjudicados os objetos do Pregão Eletrônico 041//SMSU/2020, referente ao registro de Preços para aquisição de Material de Escritório, **HOMOLOGO** o certame em referência, quanto a **Oferta de Compra 8010058010020200C00076 PARTICIPAÇÃO AMPLA** para a empresa **NORTH ENVELOPES LTDA ME – CNPJ: 32.756.373/0001-83**, quanto ao **ITEM 01: ENVELOPE DE PAPELARIA, EM OFFSET, PESANDO 90 G/M2, TIPO SACO, MODELO SEM IMPRESSAO RPC DO CORREIO, MEDINDO (162X229)MM (LARG X ALT), COM ABA, NA COR BRANCA** Quantidade / Unidade de Fornecimento: 4.958 / CENTRO pelo valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e pelo valor total de R\$ 49.084,20 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para a empresa **LUCIANA JOAQUIM YOKOYAMA – ME – CNPJ: 24.440.775/0001-46**, o **ITEM 2: ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL KRAFT, PESANDO 80 G/M2, SACO GRANDE, MODELO SEM IMPRESSAO RPC DO CORREIO, MEDINDO (370X470)MM (LARG X ALT), APRESENTADO COM ABA, NA COR PARDA, ACONDICIONADO EM PACOTES**; Quantidade / Unidade de Fornecimento: 4.095 / CENTRO pelo valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 85.995,00 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), quanto a **Oferta de Compra 8010058010020200C00077 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA e RESERVADA**, para a empresa **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP – CNPJ: 24.564.257/0001-34** o **ITEM 1: ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, ESTOJO TERMOPLASTICO, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, TAMANHO NR. 3** Quantidade / Unidade de Fornecimento 307 unidades; pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); **ITEM 2, ALFINETE PARA MAPA, CABECA DE POLIESTIRENO, 5MM, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO TOTAL 18MM** Quantidade / Unidade de Fornecimento:2.614/ CAIXA com 50 UNIDADES pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 4.705,20 (quatro mil setecentos e cinco reais e vinte centavos); **ITEM 3, CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDIDA INTERNA: 35 X 133 X 252MM CONSIDERADAS DE VINCO A VINCO E EXTERNA 360 X 135 X 252MM, NA COR AZUL** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 2.250 / UNIDADES pelo valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.612,50 (quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); **ITEM 4, BARBANTE, DE ALGODAO CRU, COM 08 FIOS, ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 193 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.100,10 (hum mil e cem reais e dez centavos);**ITEM 5, APONTADOR PARA LAPIS, DE POLIESTIRENO (RIGIDO), COM DEPOSITO, PARA LAPIS TAMANHO JUMBINO (DIAMETRO 10MM), E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 778 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **ITEM 6, APAGADOR DE QUADRO E LOUSA, PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE PLASTICO, MEDINDO 18 X 6 X 2 CM, COM BASE DE FELTRO** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 150 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais);**ITEM 7, BORRACHA DE PAPELARIA, FEITA DE LATEX NATURAL, TIPO ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NUMERO 40, NA COR BRANCA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1.314 / CAIXA 40,00 UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 10.117,80 (dez mil cento e dezesseite reais e oitenta centavos); **ITEM 14, CANETA PERMANENTE, CORPO EM POLIPROPILENO (PP), PONTA DE 2,0 MM, NA COR PRETA, MAIS UTILIZADA EM CD/DVD, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 220 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total

de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); **ITEM 17, CLIPE DE PAPELARIA, DE ACO, FORMATO PARALELO, NIQUELADO, NR. 6/0** Quantidade / Unidade de Fornecimento: 493 / CAIXA 100,00 UNIDADE, pelo valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 936,70 (novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos); **ITEM 19, COLA DE PAPELARIA, BASTAO, PARA USO DIVERSOS, A BASE DE ETHER DE POLIGLUCOSIDO, ATOXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO, NA COR BRANCA, EM COM SELO DE CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E ATUALIZACOES POSTERIORES, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 925 / BASTAO 10,00 GRAMAS pelo valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 823,25 (oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 20, COLA DE PAPELARIA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, ISOPOR, TECIDO E PAPEL, ACETATO DE POLIUNILA, LAVAVEL, NAO TOXICA, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 110G, BRANCA, EM EMBALAGEM PLASTICA, COM BICO ECONOMICO, COM VALIDADE MINIMA DE COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVERAO ESTAR DE ACORDO C/NORMA ABNT15236/2012, CERTIFICACOES COMPULSORIA INMETRO E ATUALIZACOES** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1.062 / FRASCO 110,00 GRAMAS pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)e valor total de R\$ 1.380,60 (um mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos);**ITEM 21, CORRETIVO DE PAPELARIA, LIQUIDO, ATOXICO, UTILIZADO EM PAPEL RECICLADO, A BASE DE AGUA, FRASCO, COM APLICADOR TIPO PINCEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1.641 / FRASCO 18,00 MILILITRO pelo valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.558,95 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos); **ITEM 22, COLCHETE, LATONADO, TAMANHO N. 6** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 61 / CAIXA 72,00 UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 118,95 (cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos); **ITEM 23, COLCHETE, LATONADO, TAMANHO N. 10** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 59 / CAIXA 72,00 UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 168,15 (cento e sessenta e oito reais e quinze centavos); **ITEM 24, ELASTICO, DE LATEX, NR 18, NA COR BEGE** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 479 / PACOTE 500,00 GRAMA pelo valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.389,10 (hum mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos); **ITEM 25, ENVELOPE DE PAPELARIA, EM OFFSET, PESANDO 75G/M2, TIPO OFICIO, SEM IMPRESSAO RPC DO CORREIO, MEDINDO (114X229)MM (LARG X ALT), NA COR BRANCA** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 244 / CENTRO pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais); **ITEM 26, ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFFSET, PESANDO 110 G/M2, FORMATO SACO, MODELO SEM IMPRESSAO RPC CORREIO, MEDINDO (340X240)MM (ALT X LARG), COM ABA, NA COR BRANCA** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 201 / CAIXA 250,00 UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 28,16 (vinte e oito reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 5.660,16 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos); **ITEM 27, ENVELOPE DE PAPELARIA, EM OFFSET, PESANDO 90G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSAO RPC DO CORREIO, MEDINDO (200X280)MM (LARG X ALT), NA COR BRANCA** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1.311 / CENTRO pelo valor unitário de R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 13.739,28 (treze mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); **ITEM 28, ENVELOPE DE PAPELARIA, EM OFFSET, PESANDO 90 G/M2, TIPO SACO, MODELO SEM IMPRESSAO RPC DO CORREIO, MEDINDO (162X229)MM (LARG X ALT), COM ABA, NA COR BRANCA** Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1.653 / DEZENA pelo valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 16.199,40 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos); **ITEM 31, ESTILETE, CABO EM ABS, FORMATO ANATOMICO, COM TRAVA, LAMINA DE ACO CARBONO 9MM, MEDINDO 130MM DE COMPRIMENTO (MINIMO)** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 832 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 823,68 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); **ITEM 37, EXTRATOR DE GRAMPOS, EM ACO ZINCADO, TIPO ESPATULA** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 834 / UNIDADE, pelo valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 450,36 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos); **ITEM 38, FICHA DE PAPELARIA, COM PAUTA, DE CARTOLINA, GRAMATURA 150G/M2, MODELO (6X9) NR.4, NA COR BRANCA, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 150 / CENTRO, pelo valor unitário de R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.767,00 (hum mil setecentos e sessenta e sete reais); **ITEM 39, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), ADESIVO A BASE DE AGUA, SENSIVEL A PRESSAO, MEDINDO (12MMX30M), NA COR TRANSPARENTE, USO GERAL, COMO NO PAPEL E PEQUENAS EMBALAGENS** Quantidade / Unidade de Fornecimento: 372 / UNIDADE, pelo valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 178,56 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ITEM 41, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX30M), NA COR VERMELHA** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 40 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 38,00 (trinta e oito reais); **ITEM 42, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX30M), NA COR PRETA** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 10 / PACOTE 10,00 UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); **ITEM 43, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX30M), NA COR BRANCA** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 125 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 44, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO (RIGIDO), COM DEPOSITO, PARA LAPIS TAMANHO JUMBINO (DIAMETRO 10MM), E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 778 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **ITEM 6, APAGADOR DE QUADRO E LOUSA, PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE PLASTICO, MEDINDO 18 X 6 X 2 CM, COM BASE DE FELTRO** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 150 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais);**ITEM 7, BORRACHA DE PAPELARIA, FEITA DE LATEX NATURAL, TIPO ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NUMERO 40, NA COR BRANCA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1.314 / CAIXA 40,00 UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 10.117,80 (dez mil cento e dezesseite reais e oitenta centavos); **ITEM 14, CANETA PERMANENTE, CORPO EM POLIPROPILENO (PP), PONTA DE 2,0 MM, NA COR PRETA, MAIS UTILIZADA EM CD/DVD, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA** Quantidade / Unidade de Fornecimento : 220 / UNIDADE pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total